

Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes. As partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito. Campinas, 27 de fevereiro 2018.

PREGÃO ELETRÔNICO CAISM Nº 008372017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01632018

PROC 27 P 140002017. ORDEM DE COMPRA Nº 1022031005920170C00239. Aos 06 dias do mês de março do ano de 2018, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada pelo Sr. João Renato Benini Junior, nos termos da Portaria Interna nº 052-DEC de 16/10/2015 doravante denominada simplesmente UNICAMP, RESOLVE registrar os preços do objeto da licitação acima, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o (s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório. As partes se subordinam às disposições das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, bem como às demais normas que regem a matéria. FORNECEDOR: PRIMEIRO COLOCADO: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - Inscrição CNPJ Nº 47.869.078/0004-53 com sede à AV. DR. MAURO LINDEMBERG MONTEIRO - N.º185 - BL/01 - G.10/11 - JARDIM SANTA FÉ - OSASCO - SP - CEP 06278-010 doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representada por seu representante legal SR. ERICH SINJEROTE PONTOLDO, inscrito no CPF/MF nº 166.652.708-40 e portador da Carteira de Identidade R.G. nº 23.466.568-3; OBJETO: Item 07 Descrição do Material Compressa para Curativo Cirúrgico; Composto de Algodão Hidrófilo; Recoberta Em Tecido de Gaze C/ 13 Fios; Uso Único; Medindo Aprox. 50cm de Compr. e 10cm de Largura, Que Dobrad a Devera Medir 10cmx10cm; Estéril; Embalagem Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura a Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Descrição Complementar: a) A compressa deve ser livre de impurezas ou corpo estranho. b) A compressa deve ser bem acabada e livre de fiapos. CC AISM: 69716 - MARCA: AMÉRICA MÉDICAL EMBALAGEM: UNIDADE Quantidades Registradas MÍNIMA 1000 Unidade MÁXIMA 15000 Unidade PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,68. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 1. Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada na licitação e no instrumento contratual e; 2. Efetuar a entrega do objeto no prazo e nas condições fixadas no edital. 3. Manter, na vigência da Ata e do instrumento contratual, contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93; OBRIGAÇÕES DA UNICAMP: 1. A presente Ata não obriga a UNICAMP a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente relativa às licitações, nos termos do edital e da lei. 2. Efetuar o pagamento no prazo e na forma fixados no ato convocatório. 3. Realizar pesquisa de mercado, para comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, assim como, promover a publicação trimestral, dos preços registrados, conforme determina o 5º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação na imprensa oficial. FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes. As partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito. Campinas, 06 de março 2018.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**REITORIA**

PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO Encontra-se aberto na REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" UNESP, o Pregão Eletrônico nº 09/2018-RUNESP, PROCESSO-1963/2017-RUNESP objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. A realização da sessão pública "on line" será no dia 04/04/2018, às 10:00 horas, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. OC nº 1023011006120180C00009. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido entre o dia 21/03/2018 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Compras e Contratos, sita à Rua Quirino de Andrade, nº 215 - 2º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br; www.bec.fazenda.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br, e www.unesp.br/licitacao.

PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 0735/0112

PROCESSO Nº 174/2018-RUNESP. INEXIGIBILIDADE, CAPUT DO ART. 25, LEI 8.666/93. CONTRATANTE: REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" UNESP - CNPJ 48.031.918/0001-24. CONTRATADA: ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECOLOGIA LTDA. CNPJ nº 13.147.449/0001-29 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO SEQUENCIADOR DE NOVA GERAÇÃO MISEQ DA MARCA ILLUMINA - PATRIMÔNIO Nº 1605/2011 DO IB/BOTUCATU, ATRAVÉS DO CONVÊNIO CAPES PROAP 817737/2015. ITEM DE DESPESA 3.3.90.39.80. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. VALOR R\$ 1.666,11. DATA 07/02/2018. PARECER JURÍDICO: 58/2018-AJ. DATA: 01/02/2018. ORGÃO EXPEDIDOR: ASSESSORIA JURÍDICA DA UNESP.

PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 0736/0113

PROCESSO Nº 174/2018-RUNESP. INEXIGIBILIDADE, CAPUT DO ART. 25, LEI 8.666/93. CONTRATANTE: REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" UNESP - CNPJ 48.031.918/0001-24. CONTRATADA: ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECOLOGIA LTDA. CNPJ nº 13.147.449/0001-29 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO SEQUENCIADOR DE NOVA GERAÇÃO MISEQ DA MARCA ILLUMINA - PATRIMÔNIO Nº 1605/2011 DO IB/BOTUCATU, ATRAVÉS DO CONVÊNIO CAPES PROAP 817737/2015. ITEM DE DESPESA 3.3.90.30.50. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. VALOR R\$ 15.410,77. DATA 07/02/2018. PARECER JURÍDICO: 58/2018-AJ. DATA: 01/02/2018. ORGÃO EXPEDIDOR: ASSESSORIA JURÍDICA DA UNESP.

PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1219/0238

PROCESSO Nº 299/2018-RUNESP. INEXIGIBILIDADE, INCISO I DO ART. 25, LEI 8.666/93. CONTRATANTE: REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" UNESP - CNPJ 48.031.918/0001-24. CONTRATADA: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 33.131.079/0001-49 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO

MICROSCÓPIO UP-RIGHT MOTORIZADO MARCA ZEISS, MODELO AXIO-IMAGER Z - PATRIMÔNIO Nº 60699 DA FCAV/JABOTICABAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO CAPES PROAP 817737/2015. ITEM DE DESPESA 3.3.90.39.80. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. VALOR R\$ 6.066,01. DATA 05/03/2018. PARECER JURÍDICO: 108/2018-AJ. DATA: 26/02/2018. ORGÃO EXPEDIDOR: ASSESSORIA JURÍDICA DA UNESP.

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ARAÇATUBA Faculdade de Odontologia**

Extrato de Contrato - Quarto Termo de Reti-Ratificação CONTRATO Nº: 11/2014-FOA. PROCESSO Nº: 00516/2014-FOA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza hospitalar. CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Araçatuba, Faculdade de Odontologia - CNPJ 48.031.918/0013-68. CONTRATADA: Prudente - Serviços e Construções EIRELI - EPP - CNPJ 09.026.812/0001-80. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2014-FOA-VALOR: R\$1.062.415,80. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018. ITEM DE DESPESA: 3.3.90.37.96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 meses. OBJETO DA ALTERAÇÃO: Modificando as cláusulas primeira, quinta e sétima, referentes ao objeto, ao local de prestação dos serviços, e ao preço respectivamente, em razão do acréscimo/supressão de serviços a partir de 01/03/2018, com base na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a cláusula décima sexta do contrato.

Extrato de Contrato - Quinto Termo de Reti-Ratificação CONTRATO Nº: 11/2014-FOA. PROCESSO Nº: 00516/2014-FOA. NOTA DE EMPENHO Nº: 0175/0086. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza hospitalar. CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Araçatuba, Faculdade de Odontologia - CNPJ 48.031.918/0013-68. CONTRATADA: Prudente - Serviços e Construções EIRELI - EPP - CNPJ 09.026.812/0001-80. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2014-FOA. VALOR: R\$1.062.415,80. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018. ITEM DE DESPESA: 3.3.90.37.96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogando, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, combinado com a cláusula quarta do contrato, o prazo de vigência por mais 15 meses a partir de 06/03/2018.

**Faculdade de Medicina Veterinária** Faculdade de Medicina Veterinária Ato de autoridade competente de 19/03/2018 Extrato de ato de autorização de despesa referente à contratação decorrente da utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2017-FMVA (Processo 642/2017 - Pregão - Presencial nº 07/2017-FMVA - Registro de Preços):

Autorizando a despesa decorrente da aquisição junto à empresa G. CASTELLO DE ALCANTARA EIRELI - ME no valor R\$ 445,61 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos) no Processo 85/2018-FMVA, referente à contratação de serviço de manutenção de ar condicionado, itens 15 e 16 da referida Ata de Registro de Preços.

**CAMPUS DE BAURU Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação**

Encontra-se aberto na Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, a licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, levada a efeito por meio do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2018-FAAC, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 0153/2018-FAAC, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, que ocorrerá em 05 de Abril de 2018, às 09:30h, no site www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser obtidos pelo telefone: (14) 3103-6139 ou 3103-4882.

**Faculdade de Ciências** CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BAURU FACULDADE DE CIÊNCIAS O PREGOEIRO ADJUDICA A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO-PRESENCIAL 05/2018 - QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPROGRAFIA (TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 8391/2013 - PACTO), nos termos da ATA de sessão pública realizada no dia 20/03/2018; o item 1 deste pregão a empresa LUCIANA BERGAMO MOYA 32743809892 - CNPJ: 28.583.288/0001-93 no valor de R\$ 14.700,00. (Processo 352/2018)

**CAMPUS DE BOTUCATU Instituto de Biociências**

Despacho do Diretor do Instituto de Biociências - Câmpus de Botucatu, de 20 de março de 2018. Homologando a licitação de Pregão Eletrônico 05/2018 - IBB, Processo 36/2018 - IBB, OFERTA DE COMPRA: 1023151006120180C00005, "AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ALCOOL E DE REAGENTES, PELO PERÍODO DE 12 MESES" que resultou na classificação da empresa LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.956.510/0001-29, para os Lotes I e II, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 14/03/2018, bem como, convocando a referida empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

**CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA Faculdade de Engenharia**

Encontra-se aberto na UNIDADE DA UNESP DE ILHA SOLTEIRA - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO MESQUITA FILHO" UNESP - O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/18 CISA, destinado à AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS AGRÍCOLAS conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE (ÚNICO). A abertura da sessão pública "on line" será no dia 04/04/2018 às 09:00 hs., junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido do dia 21/03/2018 até o dia e horário previstos a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais. Prédio Central desta Unidade, sito a Av. Brasil Centro n. 56 - Ilha Solteira/SP, (materiais@adm.feis.unesp.br). - Edital na íntegra constante dos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br - www.unesp.br/licitacao - www.pregao.sp.gov.br ou www.imprensaoficial.com.br, opção "e-negociospublicos".

**CAMPUS DE MARÍLIA Faculdade de Filosofia e Ciências**

Despacho do Diretor do dia 19/03/2018. Homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2018-CM, Processo nº 152/2018-CM.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico, conforme decisão do Provedor em 12 de março de 2018, que tem como objeto A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM

VIGÊNCIA PARA 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO (PAPEL A4, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA DIVERSOS), DESTINADOS À UNESP DE MARÍLIA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM ELA FIRMA DOS, sendo adjudicado o Lote 01 para a empresa INFO - SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.442.506/0001-56, os Lotes 02 e 04 para a empresa SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 11.901.975/0001-07 e o Lote 03 para a empresa LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 09.510.784/0001-72.

**CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE Faculdade de Ciências e Tecnologia**

Extrato de Aditamento 7º Termo de Aditamento - Contrato: 08/2016 - FCT, Processo FCT 676/2015-FCT, Concorrência nº 02/2015 - FCT - Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de Presidente Prudente - Faculdade de Ciências e Tecnologia - Contratada: LOCAMAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S/S LTDA - EPP - Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E COMPLEMENTARES, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PISCINA, JUNTO À FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - UNESP - CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE - O prazo para conclusão dos serviços fica alterado para 675 (seiscentos e setenta e cinco) dias corridos, contados da data do início dos trabalhos, ficando estabelecido o término da obra para o dia 07/05/2018. Data da assinatura: 08/03/2018.

**CAMPUS DE RIO CLARO Instituto de Biociências**

Acha-se aberto no Instituto de Biociências de Rio Claro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 18/2018 - IB/CRC, OC Nº 1023221006120180C00023, objetivando a aquisição de suprimentos para informática, cujo critério de escolha é o de menor preço por item. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 04 de abril de 2018 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 21/03 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida 24-A, nº 1515 - Bairro Bela Vista - Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: www.bec.sp.gov.br, www.unesp.br/licitacoes/ib - Processo nº 383/2018 - IB/CRC.

**CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas**

Despacho da Diretora, de 20-03-2018 No uso de minhas atribuições legais e considerando o todo processado nos presentes autos, no pertinente ao Pregão Eletrônico nº 08/2018 - CSJRP, HOMOLOGO o referido certame como segue: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. - Lote único no valor de R\$ 27.200,00 (vinte sete mil e duzentos reais). Processo nº 64/2018-CSJRP.

**Concursos GOVERNO**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, publica o resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de isenção e redução da taxa de inscrição, conforme capítulo III - Das inscrições:

1- Das solicitações de isenção:

RECURSO - NOME DO CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO RESULTADO

330587- ANDRE LUIS COUTINHO DOS SANTOS 22719733 003 - Especialista em Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos I - Área de trabalho: Gás Canalizado INDEFERIDO

330579- EMERSON MACHADO DA SILVA 22709444 005 - Especialista em Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos I - Área de trabalho: Saneamento Básico DEFERIDO

330571- FELIPE BUGARIN GUERRA 22721738 001 - Analista de Suporte à Regulação I - Área de trabalho: Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo INDEFERIDO

330575- GILBENES SILVA DOS SANTOS 22729097 005 - Especialista em Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos I - Área de trabalho: Saneamento Básico INDEFERIDO

330570- GISELE PEREIRA DE CARVALHO 22701052 001 - Analista de Suporte à Regulação I - Área de trabalho: Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo INDEFERIDO

330577- RODRIGO RIBAS GORESKI 22712240 005 - Especialista em Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos I - Área de trabalho: Saneamento Básico INDEFERIDO

330573- SANDRA REGINA MASSON BRITO 22708464 006 - Especialista em Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos I - Área de trabalho: Relações Institucionais DEFERIDO

2- Das solicitações de redução:

RECURSO - NOME DO CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO RESULTADO

330597- DOUGLAS DA CRUZ ROCHA 22703209 004 - Especialista em Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos I - Área de trabalho: Econômico-Financeiro INDEFERIDO

330572- FLAVIO VALERINI JUNIOR 22719750 003 - Especialista em Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos I - Área de trabalho: Gás Canalizado INDEFERIDO

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**

**Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira-Cobra**

**ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"**

Secretaria de Concursos Públicos O candidato JORGE CESAR DE AZEVEDO, reinserido no Concurso Público de provas para ingresso na carreira de Agente Policial (AP-1/2012) fica mantido na classificação em 7º lugar na lista especial da Lei Complementar 683/92, conforme publicação do Diário Oficial do Estado de 08/11/2012, em razão da ordem judicial proferida nos autos da Apelação nº 1000980-77.2014.8.26.0053 da 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo.

**EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, nos termos das Instruções Especiais SE 2, publicadas no DOE de 26/09/2013, disciplinadoras do concurso em questão, dando cumprimento à tutela de urgência proferida nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 1010649-18.2018.8.26.0053, 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, CONVOCA a candidata abaixo a comparecer no dia 22/03/2018, às 10h, na Diretoria de Ensino Região Sul 2, R. Antônio Comparato, nº 60 - Campo Belo, São Paulo - SP, 04606-004, para proceder à escolha de vaga:

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2 (1ª opção) Classificação - Nome - RG - CPF 190º - SANDRA APARECIDA DE SOUZA SANTOS - 27.321.627-2/SP - 255.543.398-83

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, nos termos das Instruções Especiais SE 1/03, publicadas no DOE de 06/09/03, disciplinadoras do concurso em questão, e dando cumprimento à Obrigação de Fazer imposta no Processo nº 0123778-38.2006.8.26.0053, INCLUI a candidata abaixo na Classificação Final (Lista Especial), publicada no DOE de 16/04/2004 - Caderno Suplementos, e a CONVOCA para comparecer à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, situada no Largo do Arouche, nº 302, 13º andar, em São Paulo, no dia 22/03/2018, às 10 h, para escolha de vaga:

Disciplina: Língua Portuguesa Classificação - Nome - RG - Nota Final 22A - Valdirene Aparecida Ferreira Osvaldo - 22.572.181-8 - 46,00

**SAÚDE**

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**

**CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROFESSOR ALEXANDRE VRANJAC**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: UNIDADE: CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "POF. ALEXANDRE VRANJAC" CARGO: MÉDICO ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA, MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

EDITAL Nº 12/2018 EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC", da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a INCLUSÃO no Edital nº 07/2018, publicado em D.O.E de 17/03/2018, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o cargo de Médico I, Especialidade Infectologia, Medicina Preventiva e Social;

INCLUA-SE: -Diploma de Graduação em Medicina; -Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRMV/SP;

-Certificado de conclusão de Residência Médica em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na Especialidade de Infectologia ou Medicina Preventiva e Social OU Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na Especialidade de Infectologia ou Medicina Preventiva e Social;

-Declaração de comparecimento e realização do Exame do CREMESP (somente candidatos graduados a partir de 2015); conforme Resolução SS 123, de 01/12/2015;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIDADE: CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC"

CARGO: ENFERMEIRO EDITAL Nº 10/2018 EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC", da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a INCLUSÃO no Edital nº 08/2018, publicado em D.O.E de 17/03/2018, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o cargo de Enfermeiro;

INCLUA-SE: -Diploma de Graduação em Enfermagem; -Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN-SP;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: UNIDADE: CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "POF. ALEXANDRE VRANJAC"

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO EDITAL Nº 11/2018 EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC", da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a INCLUSÃO no Edital nº 09/2018, publicado em D.O.E de 17/03/2018, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o cargo de Médico Veterinário;

INCLUA-SE: -Diploma de Graduação em Medicina Veterinária; -Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/SP;

**FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO**

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO FOSP Nº 001/2018 PROCESSO SELETIVO**

A FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO - FOSP torna pública a abertura de inscrição para o Concurso Público/Processo Seletivo FOSP nº 001/2018 para provimento, mediante admissão, dos cargos de:

1. Agente de Apoio Técnico e Administrativo - para os Postos de Trabalho de Técnico em Citologia e Histologia - 03 vagas.

Cargos esses definidos através do Decreto 49.764 de 08 de julho de 2.005, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2.005 que fixou o Quadro de Pessoal da Fundação Oncocentro de São Paulo.

O presente Concurso Público foi autorizado pelo Senhor Governador do Estado no Processo Seletivo de Estado da Saúde nº. SF-12091-1089822/17 (SG-35.852/18) c/ aps. SPG-1.256.316/17 + SPG-1.236.213/17, conforme despacho de 08/03/2018.

Todos os Cargos serão preenchidos sob o regime da CLT, de acordo com as necessidades da Fundação Oncocentro de São Paulo, sendo os pré-requisitos, atribuições básicas, jornada,

remuneração inicial, condições para inscrição assim como o programa das provas, estabelecidos no anexo 1.

De conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 932, de 08/11/2002, não será reservado vagas para deficientes físicos.

#### I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo, Rua Oscar Freire nº. 2396 5º andar, Gerência de Administração e Pessoal, nesta Capital, no período de 22/03/2018 a 02/04/2018 das 10h00 às 15h00, devendo a ficha de inscrição (Anexo 2) ser retirada na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo ou em sua página eletrônica, pela internet, no endereço [www.fosp.saude.sp.gov.br](http://www.fosp.saude.sp.gov.br);

2. As fichas de inscrição deverão ser totalmente preenchidas e entregues na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo, juntamente com a cópia dos documentos previstos no anexo 1 e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhida no Banco do Brasil, agência nº 1897-X, conta corrente nº 100915-X, CNPJ 46.261.608/0001-70, em nome da Fundação Oncocentro de São Paulo.

3. Por ocasião da entrega da ficha de inscrição e comprovante de pagamento referido anteriormente será fornecido protocolo de inscrição a ser apresentado na realização das provas (Anexo 3).

4. Deverão ainda ser apresentados documentos referentes a cada um dos cargos e descritos nos anexos correspondentes.

#### II - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

##### 1. O Concurso constará de:

1.1 Prova escrita (fase eliminatória);

1.2 Prova prática (fase eliminatória)

1.3 Títulos e Avaliação de Currículo Vitae (fase classificatória).

2. A Prova escrita constará de 10 questões de múltipla escolha referentes ao conhecimento das técnicas de histologia e citologia e uma questão aberta (dissertativa) onde serão avaliadas as habilidades em situações rotineiras que envolvem um Laboratório de Anatomia Patológica (referência bibliográfica no anexo 1).

3. A Prova prática constará de demonstração prática das habilidades do candidato relacionadas com as atribuições inerentes à função-atividade.

4. Serão considerados títulos os cursos e a experiência de trabalho diretamente relacionados com a atribuição da função-vitae, devidamente comprovado.

5. As provas e a avaliação dos títulos serão realizadas pela Banca Examinadora constituída por 03 (três) membros:

5.1 Diane Dede Cohen

5.2 Alexandre Muxfeldt Ab'Saber

5.3 Maria Aparecida da Silva

6. A prova escrita eliminatória será realizada no dia 04/04/2018 (quarta-feira), às 9h00, em local a ser divulgado pelo Diário Oficial do Estado e pelo site da FOSP. A prova prática será realizada no dia 09/04/2018 (segunda-feira), às 8 horas, na Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP. A depender do número de candidatos habilitados para a prova prática, a mesma poderá ter continuidade no dia 10/04/2018 (terça-feira).

7. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com 30 minutos de antecedência para realização das provas, munidos de:

7.1 Canetas esferográficas (azul ou preta);

7.2 Documentos de identificação com foto;

7.3 O protocolo de inscrição.

8. Os candidatos somente poderão ausentar-se da sala após decorridos 50% do tempo máximo de duração da prova.

9. Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que:

9.1. apresentarem-se após o horário estabelecido para as provas;

9.2. desistirem no decorrer da prova;

9.3. não comparecerem à prova.

#### III - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. Para a Prova Escrita serão atribuídos até 20 pontos no total, considerando as questões de múltipla escolha (10 questões com valor de um ponto cada) e uma questão aberta (dissertativa) com o valor de até 10 pontos.

2. Para a Prova Prática serão atribuídos pontos, variando de 0 a 10,

3. Para os títulos serão atribuídos pontos de no máximo 10, considerando em ordem decrescente de importância o tempo de experiência, cursos e formação de nível superior

#### IV - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato variará de 0 a 100 e será constituída pela nota de cada prova, ponderada pelo peso atribuído a cada uma delas como segue:

1.1 prova teórica com questões de múltipla escolha - peso 2;

1.2 prova teórica com questões dissertativas - peso 2;

1.3 prova prática - peso 5;

1.4 análise de currículo vitae - peso 1.

2. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada uma das etapas do processo seletivo.

3. O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das etapas da avaliação será desclassificado.

4. A pontuação obtida pela análise dos títulos será computada para elaboração da nota final, juntamente com as notas das provas teórica e prática.

5. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

6. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para ingresso, sucessivamente, o candidato que:

6.1 tiver maior idade;

6.2 obtiver maior nota na prova prática;

6.3 obtiver maior número de pontos na avaliação do currículo;

6.4 tiver maior número de filhos.

#### V – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o término das inscrições, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital e seus anexos, sendo admitidos os formulados somente por manifestação formal entregue à FOSP.

2. Não serão admitidas solicitações de esclarecimentos, providências e/ou impugnações do edital por intermédio de fac-símile, via e-mail.

3. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Concurso.

4. A impugnação e os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data de término das inscrições.

5. Dos atos da Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP cabem interposição de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

6. Admitir-se-á um único recurso (Anexo 4), de forma individualizada, para cada questão e deverá ser entregue em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), quando se tratar da prova objetiva.

7. A resposta ao recurso interposto será divulgada no Diário Oficial.

8. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

#### VI - DA VALIDADE

O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado uma única vez por igual período, alcançando os cargos/empregos que vagarem ou forem criados no decorrer do período.

#### VII - SÃO CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

1. Apresentar documentação pessoal completa por ocasião da convocação;

2. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pelo médico do trabalho da instituição;

3. Ser autorizada a acumulação caso exerça outro cargo, emprego ou função pública inclusive aposentadoria.

4. No ato da inscrição por procuração deve ser apresentado o documento de mandato, o documento de identidade do procurador e os documentos listados nos Anexos respectivos.

#### VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

2. Os candidatos serão considerados desistentes e excluídos tacitamente do Concurso Público quando não comparecerem às convocações nas datas estabelecidas ou manifestarem sua desistência por escrito.

3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para os candidatos, apenas a expectativa de direito à admissão e à preferência na admissão.

4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial.

5. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial, afixados na Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP e divulgados em sua página eletrônica ([www.fosp.saude.sp.gov.br](http://www.fosp.saude.sp.gov.br)), sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

7. A Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:

7.1 endereço não atualizado;

7.2 endereço de difícil acesso;

7.3 correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

7.4 correspondência recebida por terceiros.

8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Concurso Público.

9. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

10. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP poderá anular a inscrição, prova ou admissão dos candidatos, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

11. O Gabarito Oficial será divulgado juntamente com o Resultado das notas da Prova em atendimento à Lei 10.870/2001.

Anexo 1: Descrição da vaga para Agente de Apoio Técnico e Administrativo (Técnico em Histologia/Citologia)

#### CONCURSO PARA CARGOS DE: AGENTE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Posto de Trabalho: TÉCNICO EM HISTOLOGIA/CITOLOGIA

Atribuições do Posto de Trabalho:

Recebimento, fixação e processamento de peças cirúrgicas, biópsias e preparados citológicos;

Recebimento, fixação e realização de esfregaços de líquidos e secreções orgânicas;

Inclusão, corte e coloração de rotina e específicas do material processado;

Coloração de preparados citológicos por diversas técnicas

Preparação de soluções corantes contendo ácidos e reagentes;

Confecção e manutenção de arquivo de lâminas e blocos;

Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais

Remuneração Inicial: R\$ 989,32

Benefícios: auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio refeição

Condições para Inscrição:

1. Possuir o 2º Grau Completo;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito anos), na data da inscrição;

3. Se do sexo masculino, estar quites com o serviço militar;

4. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

1. Ficha de inscrição preenchida com caneta esferográfica azul ou preta, com letra legível, sem rasuras;

2. Original do comprovante de pagamento ou depósito bancário no valor referente à taxa de inscrição, feito dentro do prazo estipulado para a inscrição;

3. Cópia reprográfica e original de Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de solicitação;

4. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

5. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

6. Cópia reprográfica e original do Diploma de 2º Grau;

7. Comprovação referente à experiência de no mínimo 06 (seis) meses como Técnico de Histologia/Citologia, por meio de declaração ou comprovação em currículo;

8. Quando a inscrição for feita por terceiros, o mesmo deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida do signatário. Neste caso as cópias reprográficas dos documentos a serem apresentados deverão ser autenticadas.

9. Caso o candidato já tenha sido funcionário desta Fundação, apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Órgão a que pertencia, contendo data e motivo do desligamento.

Programa da Prova Escrita/Prática:

1- Fixadores histológicos e descalcificação de tecidos;

2- Inclusão de material em parafina;

3- Processamento histológico de tecidos;

4- Microtomia;

5- Desparafinação;

6- Confecção de corantes biológicos;

7- Preparação de espécies citológicas;

8- Colorações citológica e histológica (rotina e técnicas especiais);

9- Arquivamento de lâminas e blocos de parafina.

Bibliografia recomendada:

1. Técnica Histológica – Autor: Jorge Doyle Maia, Editora Atheneu, São Paulo – 2ª edição

Anexo 2: Ficha de Inscrição

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Concurso Público FOSP nº 001/2018: Agente de Apoio Técnico e Administrativo

Posto de trabalho: Técnico em Histologia e Citologia

NOME DO CANDIDATO (sem abreviação)

SEXO Masculino ( ) Feminino ( ) - DOCUMENTO DE IDENTIDADE - UF - DATA DE NASCIMENTO

ENDEREÇO (rua, avenida, praça, alameda, número, casa, bloco, etc):

BAIRRO - CIDADE - UF

CEP - DDD - TELEFONE - ESCOLARIDADE ( ) 2º grau ( ) Superior

INFORMAÇÕES DA ESCOLARIDADE - Formação - Instituição:

Ano: \_\_\_\_\_

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Instituição - Período NO CASO DE INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

Nome do procurador (se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários):

DECLARAÇÃO

Declaro sob pena da lei, que estou ciente e de acordo com todas as normas e regras que norteiam o presente Concurso, nos termos do Edital de abertura, e que a inexistência ou irregularidade das informações prestadas por mim ou meu procurador, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do concurso, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ - Assinatura do Candidato/Procurador \_\_\_\_\_

Anexo 3: Protocolo de Inscrição

Protocolo da Inscrição

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Concurso Público FOSP nº 001/2018: Agente de Apoio Técnico e Administrativo

Posto de trabalho: Técnico em Histologia e Citologia

Nome do Candidato: Documento de Identidade - UF - Assinatura do Candidato

Importante – O Candidato deverá estar ciente de que somente terá acesso ao recinto das provas se exibir, no ato, documento original de identidade (RG, Carteira do Conselho, Carteira Profissional), Conforme Artigo 10º do Decreto 21.872/84.

Prova Escrita (eliminatória): 04 de abril de 2018, às 09 horas

Anexo 4. Modelo de Recurso

À Comissão do Concurso Público FOSP nº 001/2018, da Fundação Oncocentro de São Paulo

Nome: \_\_\_\_\_ Nº. de inscrição \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Concurso Público

Função: \_\_\_\_\_

Questionamento:

Embasamento:

Data:

Assinatura:

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO FOSP Nº 002/2018 PROCESSO SELETIVO**

A FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO - FOSP torna pública a abertura de inscrição para o Concurso Público/Processo Seletivo FOSP nº 002/2018 para provimento, mediante admissão, dos cargos de:

1. Agente de Apoio Técnico e Administrativo - para os Postos de Trabalho de Técnico em Saúde Bucal – 02 vagas.

Cargos esses definidos através do Decreto 49.764 de 08 de julho de 2.005, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2.005 que fixou o Quadro de Pessoal da Fundação Oncocentro de São Paulo.

O presente Concurso Público foi autorizado pelo Senhor Governador do Estado no Processo Secretaria de Estado da Saúde nº. SF-12091-1089822/17 (SG-35.852/18) c/ aps. SPG-1.256.316/17 + SPG-1.236.213/17, conforme despacho de 08/03/2018.

Todos os Cargos serão preenchidos sob o regime da CLT, de acordo com as necessidades da Fundação Oncocentro de São Paulo, sendo os pré-requisitos, atribuições básicas, jornada, remuneração inicial, condições para inscrição assim como o programa das provas, estabelecidos no anexo 1.

De conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 932, de 08/11/2002, não será reservado vagas para deficientes físicos.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo, Rua Oscar Freire nº. 2396 5º andar, Gerência de Administração e Pessoal, nesta Capital, no período de 20/03/2018 a 02/04/2018 das 10h00 às 15h00, devendo a ficha de inscrição (Anexo 2) ser retirada na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo ou em sua página eletrônica, pela internet, no endereço [www.fosp.saude.sp.gov.br](http://www.fosp.saude.sp.gov.br);

2. As fichas de inscrição deverão ser totalmente preenchidas e entregues na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo, juntamente com a cópia dos documentos previstos no anexo 1 e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhida no Banco do Brasil, agência nº 1897-X, conta corrente nº 100915-X, CNPJ 46.261.608/0001-70, em nome da Fundação Oncocentro de São Paulo.

3. Por ocasião da entrega da ficha de inscrição e comprovante de pagamento referido anteriormente será fornecido protocolo de inscrição a ser apresentado na realização das provas.

4. Deverão ainda ser apresentados documentos referentes a cada um dos cargos e descritos nos anexos correspondentes.

II - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. O Concurso constará de:

1.1 Prova escrita (fase eliminatória);

1.2 Prova prática (fase eliminatória)

1.3 Títulos e Avaliação de Currículo Vitae (fase classificatória).

2. A Prova escrita constará de 10 questões de múltipla escolha referentes ao conhecimento das técnicas em saúde bucal e uma questão aberta (dissertativa), onde serão avaliadas as habilidades em situações rotineiras que envolvem um Laboratório/Serviço de Reabilitação em Saúde Bucal (referência bibliográfica no anexo 1).

3. A Prova prática constará de demonstração prática das habilidades do candidato relacionadas com as atribuições inerentes à função-atividade.

4. Serão considerados títulos os cursos e a experiência de trabalho diretamente relacionados com a atribuição da função-atividade e serão avaliados a partir do que constar no Currículo Vitae, devidamente comprovado.

5. As provas e a avaliação dos títulos serão realizadas pela Banca Examinadora constituída por 03 (três) membros:

5.1 Diane Dede Cohen

5.2 Paulo César Carvalho

5.3 Luciana Jorge Menezes

6. A prova escrita eliminatória será realizada no dia 04/04/2018 (quarta-feira), às 9h00, em local a ser divulgado pelo Diário Oficial do Estado e pelo site da FOSP. A prova prática será realizada no dia 06/04/2018 (sexta-feira), às 8 horas, na Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP. A depender do número de candidatos habilitados para a prova prática, a mesma poderá ter continuidade no dia 09/04/2018 (segunda-feira).

7. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com 30 minutos de antecedência para realização das provas, munidos de:

7.1 Canetas esferográficas (azul ou preta);

7.2 Documentos de identificação com foto;

7.3 O protocolo de inscrição

8. Os candidatos somente poderão ausentar-se da sala após decorridos 50% do tempo máximo de duração da prova.

9. Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que:

9.1. apresentarem-se após o horário estabelecido para as provas;

9.2. desistirem no decorrer da prova;

9.3. não comparecerem à prova.

#### III - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. Para a Prova Escrita serão atribuídos até 20 pontos no total, considerando as questões de múltipla escolha (10 questões

com valor de um ponto cada) e uma questão aberta (dissertativa) que terá o valor de até 10 pontos.

2. Para a Prova Prática serão atribuídos pontos, variando de 0 a 10,

3. Para os títulos serão atribuídos pontos de no máximo 10, considerando em ordem decrescente de importância o tempo de experiência, cursos e formação de nível superior

#### IV - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato variará de 0 a 100 e será constituída pela nota de cada prova, ponderada pelo peso atribuído a cada uma delas como segue:

1.1 prova teórica com questões de múltipla escolha - peso 2

\* Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;

\* Participar de ações educativas para a promoção da saúde e prevenção das doenças bucais de usuários com sequelas de câncer (cabeça e pescoço).

Jornada de Trabalho: 30 (horas) semanais  
Remuneração Inicial: R\$ 989,32

Benefícios: Auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio refeição

Condições para Inscrição:

1. Possuir o 2º Grau Completo;
2. Possuir formação em Técnico em Saúde Bucal;
3. Ter idade mínima de 18 (dezoito anos), na data da inscrição;

3. Se do sexo masculino, estar quites com o serviço militar; 4. Estar quites com a Justiça Eleitoral.

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

1. Ficha de inscrição preenchida com caneta esferográfica azul ou preta, com letra legível, sem rasuras;
2. Original do comprovante de pagamento ou depósito bancário no valor referente à taxa de inscrição, feito dentro do prazo estipulado para a inscrição;
3. Cópia reprográfica e original de Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de solicitação;
4. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
5. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
6. Cópia reprográfica e original do Diploma de 2º Grau;
7. Cópia reprográfica e original do Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Saúde Bucal reconhecido em território nacional;
8. Quando a inscrição for feita por terceiros, o mesmo deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida do signatário. Neste caso as cópias reprográficas dos documentos a serem apresentados deverão ser autenticadas.

9. Caso o candidato já tenha sido funcionário desta Fundação, apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Órgão a que pertencia, contendo data e motivo do desligamento. Programa da Prova Escrita/Prática:

1. Medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
2. Instrumentação do cirurgião-dentista em ambientes clínicos;
3. Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
4. Ações educativas para a promoção da saúde e prevenção das doenças bucais de usuários com sequelas de câncer (cabeça e pescoço).

Bibliografia recomendada:

1. Manual de esterilização final, disponível em [www.fosp.saude.sp.gov.br](http://www.fosp.saude.sp.gov.br).

Anexo 2: Ficha de Inscrição

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Concurso Público FOSP nº 002/2018: Agente de Apoio Técnico e Administrativo

Posto de trabalho: Técnico em Saúde Bucal  
NOME DO CANDIDATO (sem abreviação)

SEXO: Masculino ( ) Feminino ( ) - DOCUMENTO DE IDENTIDADE - UF \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (rua, avenida, praça, alameda, número, casa, bloco, etc):

BAIRRO - CIDADE - UF \_\_\_\_\_

CEP - DDD - TELEFONE \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE ( ) 2º grau ( ) Superior

INFORMAÇÕES DA ESCOLARIDADE - Formação - Instituição: \_\_\_\_\_

Nome do procurador (se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários):

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Instituição - Período NO CASO DE INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

Nome do procurador (se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários):

DECLARAÇÃO

Declaro sob pena da lei, que estou ciente e de acordo com todas as normas e regras que norteiam o presente Concurso, nos termos do Edital de abertura, e que a inexistência ou irregularidade das informações prestadas por mim ou meu procurador, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do concurso, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Assinatura do Candidato/Procurador \_\_\_\_\_

Anexo 3: Protocolo de Inscrição

Protocolo da Inscrição

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Concurso Público FOSP nº 002/2018: Agente de Apoio Técnico e Administrativo

Posto de trabalho: Técnico em Saúde Bucal

Nome do Candidato: - Documento de Identidade - UF - Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

Importante – O Candidato deverá estar ciente de que somente terá acesso ao recinto das provas se exibir, no ato, documento original de identidade (RG, Carteira do Conselho, Carteira Profissional), Conforme Artigo 10º do Decreto 21.872/84.

Prova Escrita (eliminatória): 04 de abril de 2018, às 09 horas

Anexo 4. Modelo de Recurso

À Comissão do Concurso Público FOSP nº 002/2018, da Fundação Oncocentro de São Paulo

Nome: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Concurso Público

Função: \_\_\_\_\_

Questionamento:

Embasamento:

Data:

Assinatura:

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO FOSP Nº 003/2018 PROCESSO SELETIVO**

A FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO - FOSP torna pública a abertura de inscrição para o Concurso Público/Processo Seletivo FOSP nº 003/2018 para provimento, mediante admissão, dos cargos de:

1. Especialista em Atividades Diagnósticas, Reabilitatórias e de Saúde Pública - para os Postos de Trabalho de Patologista em Citologia e Histologia – 05 vagas.

Cargos esses definidos através do Decreto 49.764 de 08 de julho de 2.005, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2.005 que fixou o Quadro de Pessoal da Fundação Oncocentro de São Paulo.

O presente Concurso Público foi autorizado pelo Senhor Governador do Estado no Processo Secretária de Estado da Saúde nº. SF-12091-1089822/17 (SG-35.852/18) c/ aps. SPG-1.256.316/17 + SPG-1.236.213/17, conforme despacho de 08/03/2018.

Todos os Cargos serão preenchidos sob o regime da CLT, de acordo com as necessidades da Fundação Oncocentro de São Paulo, sendo os pré-requisitos, atribuições básicas, jornada, remuneração inicial, condições para inscrição assim como o programa das provas, estabelecidos no anexo 1.

De conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 932, de 08/11/2002, não será reservado vagas para deficientes físicos.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo, Rua Oscar Freire nº. 2396 5º andar, Gerência de Administração e Pessoal, nesta Capital, no período de 22/03/2018 a 02/04/2018 das 10h00 às 15h00, devendo a ficha de inscrição (Anexo 2) ser retirada na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo ou em sua página eletrônica, pela internet, no endereço [www.fosp.saude.sp.gov.br](http://www.fosp.saude.sp.gov.br);

2. As fichas de inscrição deverão ser totalmente preenchidas e entregues na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo, juntamente com a cópia dos documentos previstos no anexo 1 e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser recolhida no Banco do Brasil, agência nº 1897-X, conta corrente nº 100915-X, CNPJ 46.261.608/0001-70, em nome da Fundação Oncocentro de São Paulo.

3. Por ocasião da entrega da ficha de inscrição e comprovante de pagamento referido anteriormente será fornecido protocolo de inscrição a ser apresentado na realização das provas (Anexo 3).

4. Deverão ainda ser apresentados documentos referentes a cada um dos cargos e descritos nos anexos correspondentes.

II - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. O Concurso constará de:

1.1. Prova teórico-prática (fase eliminatória);

1.2. Títulos e Avaliação de Currículo Vitae (fase classificatória)

1.3. Entrevista (fase classificatória)

2. A Prova teórico-prática constará de 10 questões constando de análise de lâminas e descrição diagnóstica por escrito. Cada candidato deverá realizar a leitura das lâminas através do exame de microscopia óptica (5 minutos por lâmina) e fazer descrição por escrito de seu diagnóstico, tentando colocar o maior número de informações possíveis na folha de resposta. Ao término dos 50 minutos haverá um prazo extra de 15 minutos para terminar a redação, se necessário (referências bibliográficas no anexo 1).

3. Serão considerados títulos os cursos e a experiência de trabalho diretamente relacionados com a atribuição da função-atividade e serão avaliados a partir do que constar no Currículo Vitae, devidamente comprovado.

4. A prova e a avaliação dos títulos serão realizadas pela Banca Examinadora constituída por 3(três) membros:

4.1 Diane Dede Cohen

4.2 Alexandre Muxfeldt Ab'Saber

4.3 Ricardo Fernandes Góes

5. A prova teórico-prática eliminatória será realizada no dia 05/04/2018, às 08h00, na Fundação Oncocentro de São Paulo.

6. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com 30 minutos de antecedência para realização das provas, munidos de:

6.1 Canetas esferográficas (azul ou preta);

6.2 Documentos de identificação com foto;

6.3 O protocolo de inscrição

7. Os candidatos somente poderão ausentar-se da sala após decorridos 50% do tempo máximo de duração da prova.

8. Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que:

8.1. apresentarem-se após o horário estabelecido para as provas;

8.2. desistirem no decorrer da prova;

8.3. não comparecerem à prova.

III - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. Para a Prova teórico-prática será atribuído de ZERO a dez pontos.

2. Para os títulos serão atribuídos pontos de no máximo 15, considerando em ordem decrescente de importância, cursos e formação de nível superior e o tempo de experiência.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato variará de 0 a 100 e será constituída pela nota de cada prova, ponderada pelo peso atribuído a cada uma delas como segue:

1.1 prova teórica com questões de múltipla escolha - peso 1;

1.2 análise de currículo vitae - peso 2;

1.3 entrevista – peso 3.

2. O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das etapas da avaliação será desclassificado.

3. A pontuação obtida pela análise dos títulos será computada para elaboração da nota final, juntamente com as notas da prova teórico-prática e entrevista.

4. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

5. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para ingresso, sucessivamente, o candidato que:

5.1 tiver maior idade;

5.2 obtiver maior nota na prova teórico-prática;

5.3 obtiver maior número de pontos na avaliação do currículo;

5.4 tiver maior número de filhos.

V – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o término das inscrições, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital e seus anexos, sendo admitidos os formulados somente por manifestação formal entregue à FOSP.

2. Não serão admitidas solicitações de esclarecimentos, providências e/ou impugnações do edital por intermédio de fac-símile, via e-mail.

3. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Concurso.

4. A impugnação e os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data de término das inscrições.

5. Dos atos da Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP cabem interposição de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

6. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão e deverá ser entregue em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), quando se tratar da prova objetiva.

7. A resposta ao recurso interposto será divulgada no Diário Oficial.

8. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

VI - DA VALIDADE

O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado uma única vez por igual período, alcançando os cargos/empregos que vagarem ou forem criados no decorrer do período.

VII - SÃO CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

1. Apresentar documentação pessoal completa por ocasião da convocação;

2. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pelo médico do trabalho da instituição;

3. Ser autorizada a acumulação caso exerça outro cargo, emprego ou função pública inclusive aposentadoria.

4. No ato da inscrição por procuração dever ser apresentado o documento de mandato, o documento de identidade do procurador e os documentos listados nos Anexos respectivos.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

2. Os candidatos serão considerados desistentes e excluídos tacitamente do Concurso Público quando não comparecerem às convocações nas datas estabelecidas ou manifestarem sua desistência por escrito.

3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para os candidatos, apenas a expectativa de direito à admissão e à preferência na admissão.

4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial.

5. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial, afixados na Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP e divulgados em sua página eletrônica ([www.fosp.saude.sp.gov.br](http://www.fosp.saude.sp.gov.br)), sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

7. A Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:

7.1 endereço não atualizado;

7.2 endereço de difícil acesso;

7.3 correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

7.4 correspondência recebida por terceiros.

8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Concurso Público.

9. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

10. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP poderá anular a inscrição, prova ou admissão dos candidatos, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

11. O Gabarito Oficial será divulgado juntamente com o Resultado das notas da Prova em atendimento à Lei 10.870/2001.

Anexo 1: Descrição da vaga para Especialista em Atividades Diagnósticas, Reabilitatórias e de Saúde Pública (Patologista em Histologia/Citologia)

CONCURSO PARA CARGOS DE: ESPECIALISTA EM ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS, REABILITATÓRIAS E DE SAÚDE PÚBLICA  
Posto de Trabalho: PATOLOGISTA EM HISTOLOGIA/CITOLOGIA

Atribuições do Posto de Trabalho:

- Diagnóstico em patologia geral;

- Macroscopia de espécime cirúrgicos (peças e biópsia de pequeno porte);

- citologia cérvico vaginal;

- citologia de punção aspirativa e líquidos cavitários.

Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Remuneração Inicial: R\$ 3.708,25

Benefícios: Auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio refeição

Condições para Inscrição:

1. Ser graduado em Medicina com residência em anatomia patológica;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito anos), na data da inscrição;

3. Se do sexo masculino, estar quites com o serviço militar;

4. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

1. Ficha de inscrição preenchida com caneta esferográfica azul ou preta, com letra legível, sem rasuras;

2. Original do comprovante de pagamento ou depósito bancário no valor referente à taxa de inscrição, feito dentro do prazo estipulado para a inscrição;

3. Cópia reprográfica e original de Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de solicitação;

4. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

5. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

6. Cópia reprográfica e original do Diploma de Graduação em Medicina;

7. Cópia reprográfica e original do certificado de conclusão de Residência em Anatomia patológica;

8. Quando a inscrição for feita por terceiros, o mesmo deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida do signatário. Neste caso as cópias reprográficas dos documentos a serem apresentados deverão ser autenticadas.

9. Caso o candidato já tenha sido funcionário desta Fundação, apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Órgão a que pertencia, contendo data e motivo do desligamento.

Programa da Prova teórico-prática:

1- Patologia cirúrgica geral

2- Patologia específica: trato gastro intestinal, trato respiratório, trato genital feminino, patologia de cabeça e pescoço, patologia mamária, hematopatologia, patologia de sistema nervoso central, patologia de partes moles, patologia de região de buco maxila e dermatopatologia.

3- Citologia cérvico vaginal.

4- Citologia de punção por agulha fina e líquidos cavitários.

Bibliografia recomendada:

1- Robbins & Cotran - Patologia - bases patológicas das doenças - 9ª ed. 2016;

2- Rosai and Ackerman's Surgical Pathology - 2 volume set1-WHO 11th edition;

3- Lung, Pleura,Thymus and Heart – 2015;

3- WHO Soft Tissue and Bone – 2013;

4- WHO Head and Neck Tumors – 2016;

5- WHO Female Reproductive Organs – 2013;

6- WHO Tumors of Digestive System – 2009;

7- WHO Tumors of Urinary System and Male Genital Organs – 2016;

8- WHO Tumors of Central Nervous system – 2015.

Anexo 2: Ficha de Inscrição

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Concurso Público FOSP nº 003/2018: Especialista em Atividades Diagnósticas, Reabilitatórias e de Saúde Pública (Patologista em Histologia/Citologia)

NOME DO CANDIDATO (sem abreviação)

SEXO: Masculino ( ) Feminino ( ) - DOCUMENTO DE IDENTIDADE - UF \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (rua, avenida, praça, alameda, número,casa, bloco, etc):

BAIRRO - CIDADE - UF \_\_\_\_\_

CEP - DDD - TELEFONE - ESCOLARIDADE: ( ) 2º grau ( ) Superior

INFORMAÇÕES DA ESCOLARIDADE - Formação - Instituição: \_\_\_\_\_

Nome do procurador (se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários):

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Instituição - Período

NO CASO DE INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

Nome do procurador (se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários):

DECLARAÇÃO

Declaro sob pena da lei, que estou ciente e de acordo com todas as normas e regras que norteiam o presente Concurso, nos termos do Edital de abertura, e que a inexistência ou irregularidade das informações prestadas por mim ou meu procurador, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do concurso, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Assinatura do Candidato/Procurador \_\_\_\_\_

Anexo 3: Protocolo de Inscrição

Protocolo da Inscrição

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Concurso Público FOSP nº 003/2018: Especialista em Atividades Diagnósticas, Reabilitatórias e de Saúde Pública (Patologista em Histologia/Citologia)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

Importante – O Candidato deverá estar ciente de que somente terá acesso ao recinto das provas se exibir, no ato, documento original de identidade (RG, Carteira do Conselho, Carteira Profissional), Conforme Artigo 10º do Decreto 21.872/84.

Prova Teórico-Prática (eliminatória): 05 de abril de 2018, às 08 horas